



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**ESCOLA JUDICIAL**

---

**PORTARIA EJUD16 Nº 053/2017**

São Luís, 24 de fevereiro de 2017.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 096/2017, de 26 de abril de 2017](#))

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 1556/2017,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor **ERICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº30816968, para ministrar o curso "Terceirização" no dia 27/04/2017, durante a IV Semana de Extensão da EJUD/TRT 16ª Região, a ser realizada no período de 24 a 27/04/2017, na cidade de Imperatriz/MA.

O deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **26/04 a 27/04/2017**. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 096/2017, de 26 de abril de 2017](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Diretor da Escola Judicial